



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 812/19, de 23 de setembro de 2019.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Leandro Azevedo de Lima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Leandro Azevedo de Lima, natural de Santarém/Pará, filho do Sr. Luiz Gonzaga de Lima e da Sra. Ursulina Azevedo de Lima, pelos relevantes serviços prestados à população Sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de setembro de 2019.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE